



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

PORTARIA DLC Nº 210/2021

DATA: 10 de maio de 2021.

SÚMULA: "Revoga Portarias de Fiscais de Atas de Registro de Preços e dá outras providências."

Considerando as nomeações dos servidores contratados para o exercício de 2021;

Considerando o início da nova gestão 2021/2024;

Considerando a necessidade de designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Revogadas as Portarias abaixo relacionadas quais designava fiscais de Atas de Registro de Preços, conforme segue:

- ✓ Portaria DLC nº 144/2021;
- ✓ Portaria DLC nº 174/2021;
- ✓ Portaria DLC nº 175/2021;
- ✓ Portaria DLC nº 176/2021;
- ✓ Portaria DLC nº 177/2021;
- ✓ Portaria DLC nº 178/2021;
- ✓ Portaria DLC nº 179/2021;
- ✓ Portaria DLC nº 138/2021;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhanga-MT, 10 de maio de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e Afixe-se